

PORTARIA N.º 1228/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 868/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25419P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora pública municipal **LUZIA DE NAZARÉ MORAES DE CARVALHO**, lotada na FUNPAPA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 0109320-042. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 15.431,99** (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

VENCIMENTO BASE	R\$-	3.162,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	3.162,29
GNAT (50%)	R\$-	1.581,15
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$-	1.581,15
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (5%)	R\$-	158,11
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$-	5.787,00
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	15.431,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV